



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1480/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 1315/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante na Portaria nº 1315/2025, publicada em 23 de julho de 2025, que instaurou Sindicância Administrativa em face do servidor Rafael Ferreira de Jesus;
CONSIDERANDO o Ofício nº 101/2025 oriundo da Controladoria Geral do Município, onde recomenda retificação da Portaria nº 1315/2025;
CONSIDERANDO o acatamento da recomendação por parte do Chefe do Executivo;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o dispositivo constante da fundamentação da Portaria nº 1315/2025:

onde se lê:

“... supostamente em afronta ao disposto no art. 133, inciso XXIV, da Lei Municipal nº 2.295/2018;”

Passe a constar:

“... supostamente em afronta ao disposto no art. 133, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.295/2018;”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1315/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de setembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.